

## DECRETO Nº 9.479, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga Decreto nº 9.428, de 23 de abril de 2015, que "Estabelece a metodologia de apropriação de custos fixos, custos variáveis e coeficientes de consumo para o cálculo tarifário do sistema de transporte coletivo de Santa Cruz do Sul em regulamentação ao Artigo 39 da Lei Municipal 7.018/2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 9.428, de 23 de abril de 2015, que "Estabelece a metodologia de apropriação de custos fixos, custos variáveis e coeficientes de consumo para o cálculo tarifário do sistema de transporte coletivo de Santa Cruz do Sul em regulamentação ao Artigo 39 da Lei Municipal 7.018/2014."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2015.

TELMO JOSÉ KIRST Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO Secretário Municipal de Administração